



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 372 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico - CPE para planejamento, desenvolvimento e implantação do Catálogo de Bases de Dados e de Serviços de Integração da Plataforma MP Digital.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0003954/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII e acrescentar o inciso XXI ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 263, de 9 de agosto de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

XII – JEFFERSON FERREIRA BARBOSA, Chefe de programação do Núcleo de Gestão do Conhecimento do Ministério Público do Estado da Paraíba;

.....  
XXI – JÚLIA FLORES SCHUTT, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS